

## Secretaria de Administração e Planejamento

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais, apresentadas à **Concorrência nº 180/2015** destinada à **contratação de empresa de engenharia para recapeamento das ruas: Rio Velho, Átila Urban, Espigão, João Luiz de Miranda Coutinho, Alcântara, Ponte Serrada, Dr. Júlio de Mesquita Filho, Das Cegonhas, Minas Gerais, Marechal Hermes trecho 1, Marechal Hermes trecho 2, Manoel Silveira, Presidente Campo Salles e Arthur Baechtold**, referente ao 1º Financiamento BADESC Cidades II. Aos 27 dias de outubro de 2015, às 12h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 055/2015, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para julgamentos das propostas. Empresas participantes e seus respectivos preços: **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.** – R\$ 6.550.918,97, **Empreiteira Fortunato Ltda.** – R\$ 6.279.612,90, **ConPla – Construções e Planejamento Ltda.** - R\$ 6.763.956,74 e **Daltre Construções e Terraplenagem Ltda.** – R\$ 6.251.828,52. Após análise das propostas, a Comissão decide **DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas: **Empreiteira Fortunato Ltda.**, por não apresentar a composição de custos unitários dos itens: *Remoção mecanizada do revestimento existente – código 5 S 02 905 00; Reconfecção da camada de base com adição de 1,5 % de cimento e compactação – código 5 S 02 240 11; Selagem de trincas e fissuras – código 3 S 08 103 50*, contrariando assim o disposto no item 9.5, alínea “b” do edital. **ConPla – Construções e Planejamento Ltda.**, por apresentar no item 4 – Sinalização Horizontal, da proposta de preços referente a rua Presidente Campos Salles, quantitativos divergentes do indicado na planilha orçamentária estimativa, anexo IV do edital. E decide **CLASSIFICAR** as propostas das empresas: **Daltre Construções e Terraplenagem Ltda.** – R\$ 6.251.828,52 e **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.** – R\$ 6.550.918,97. Deste modo, a Comissão declara vencedora do certame, com o menor preço a proposta da empresa **Daltre Construções e Terraplenagem Ltda.**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

*Silvia M. Alves*  
Silvia Mello Alves  
Presidente da Comissão

*Patrícia Regina de Sousa*  
Patrícia Regina de Sousa  
Membro de Comissão

*Thiago Roberto Pereira*  
Thiago Roberto Pereira  
Membro de Comissão